

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 14/2023/CONSU

Aprova redução do número de vagas no curso de bacharelado em Administração, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso das suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,
RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir para 600 (seiscentas) vagas anuais o número de vagas no curso de bacharelado em Administração, modalidade a distância.

Art. 2º - Com a decisão estabelecida no artigo 1º, ficam alteradas as Resoluções n. 06/2019 e n. 02/2022 do CONSU no quesito que se refere ao número de vagas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de agosto de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU